

Reunião Ordinária de 17.06.2019

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE JUNHO DE 2019-----

-- ATA NÚMERO ONZE DE DOIS MIL E DEZANOVE-----

-- Aos dezassete dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Armanda Maria Cabral de Andrade.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 10/2019 respeitante à reunião ordinária pública deste órgão executivo, ocorrida no dia 30/05/2019, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **AUSÊNCIA DO PRESIDENTE:** O Senhor Vice-Presidente Ezequiel Araújo informou que, o Senhor Presidente da Câmara Carlos Rodrigues, não pôde estar presente na reunião por estar a representar a ARDE, como membro da Direção, no Comité de Acompanhamento do programa ProRural.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARÉ DE AGOSTO – APOIO AO PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2019:** Presente ofício n.º 44/2018 de 29/11/2018 da associação referida em título, com sede neste concelho, a remeter o plano de atividades para o ano de 2019 e a solicitar apoio financeiro à sua concretização.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio financeiro no montante de 85.000 € (oitenta e cinco mil euros) à referida associação

Reunião Ordinária de 17.06.2019

para apoiar a concretização do seu plano de atividades no ano de 2019, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- Considerando a forte projeção no exterior e potencial de promoção turística do Festival Maré de Agosto, mais deliberou que o referido apoio seja pago através da rubrica 080701- eventos de promoção do destino turístico.-----

-- ASSOCIAÇÃO LPAZ – ROTEIRO DO AEROPORTO DE SANTA MARIA:

Presente email datado de 14 de junho de 2019, da Associação LPAZ, sediada neste concelho e representada por António Monteiro, a solicitar autorização para a colocação de um roteiro no Aeroporto de Santa Maria, por ocasião do 75º Aniversário do desembarque das primeiras forças militares americanas e da aterragem do primeiro avião em Santa Maria, dando início à construção da Base Aérea Americana que viria a resultar no Aeroporto Internacional de Santa Maria.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, informar a Associação LPAZ que nada tem a obstar ao pretendido, desde que cumpra com toda a legislação aplicável, designadamente o afastamento de 1,5 metros da via.----

-- TERRENO SITO NO LUGAR DOS ANJOS – PROPOSTA DE VENDA OU

ALUGUER: Presente proposta datada de 15/5/2019 em nome de ██████████ para aluguer/aquisição do seu terreno sito no lugar dos Anjos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, propor a aquisição do terreno pelo valor de 2 000,00 € (dois mil euros).-----

-- **PREVPAP 2018:** Presente ofício datado de 17/5/2019, da Sra. Provedora Adjunta.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE MAJORANTE NO ANO 2019 PARA PREDIOS URBANOS EM ESTADO DEVOLUTO E/OU EM RUINAS: -----

-- Considerando que o n.º 3 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro e na redação da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto - com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2019, refere que as taxas do IMI dos prédios urbanos são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um

Reunião Ordinária de 17.06.2019

ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio, é proposto pelo Senhor Presidente da Câmara a *declaração de prédios devolutos e de prédios em ruínas* dos prédios constantes da relação anexa desagregada por freguesia, preparada pelos serviços municipais e findo o período de audiência dos interessados, tendo por objetivo, a fixação do majorante de 200% (correspondente à elevação ao triplo da taxa IMI dos prédios urbanos) para os prédios urbanos do concelho nessas condições.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de fixação do majorante de 200% referente à Taxa do IMI dos prédios previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI que se encontrem em estado devoluto há mais de um ano e/ou em ruínas, para os prédios identificados na relação anexa.-----

-- Mais deliberou, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da fixação do majorante em apreço no Município, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E APARELHOS DE SAÚDE – APROVAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:

Presente para apreciação e eventual aprovação, listagem de munícipes a apoiar financeiramente no âmbito do Regulamento Municipal de Participação a Medicamentos e Aparelhos de Saúde, as quais se dão aqui por reproduzidas, seguindo anexas a esta minuta, referente ao período de 08 de maio a 04 de junho de 2019, e verificada a conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos regulamentares.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no montante global de 455,62 € (quatrocentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos) aos munícipes constantes de listagem anexa, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- LIVRO “RECEIOS, PRIVAÇÕES E MISERIA NUM AMBIENTE DE PREVENÇÃO ARMADA: ECOS DA II GUERRA MUNDIAL DOS AÇORES” –

AQUISIÇÃO: Presente carta enviada por correio eletrónico datado de 31/5/2019, de Sérgio Rezendes, autor do livro referido em título.-----

Reunião Ordinária de 17.06.2019

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adquirir 15 exemplares do livro, bem como, suportar os custos do alojamento do autor na ilha de Santa Maria por altura do lançamento da obra, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, considerando que a mesma resulta de uma tese de doutoramento que reuniu, nomeadamente, dados históricos sobre o Concelho de Vila do Porto no contexto da 2.ª Guerra Mundial.-----

-- **EXPOSIÇÃO DE PINTURA “25+2” DE PEDRO VITOR SOUSA – APOIO À DESLOCAÇÃO:**-----

-- Considerando o interesse em exibir a exposição citada em título da autoria de Pedro Vítor Sousa durante as tradicionais Festas de São João deste ano, a Câmara delibera, por unanimidade, suportar as despesas com a deslocação do autor no percurso São Miguel-Santa Maria-São Miguel, e ainda, com o transporte dos quadros, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- **CONTRATO DE COMODATO:** Presente para apreciação e eventual aprovação, a minuta de contrato de comodato para efeitos de cedência, a título gratuito, das instalações destinadas a “bar e minimercado”, do parque de campismo, sito no lugar da Praia Formosa, para serem utilizadas com essa finalidade por Paraíso radical Lda., desde a data da assinatura do contrato até 30 de setembro do corrente ano, cujo teor se dá aqui por reproduzido, ficando cópia apensa à minuta desta ata.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido contrato de comodato.-----

-- **7.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria aprovar a 7.ª Alteração Orçamental no valor de 6.000 € (seis mil euros).-----

-- O Vereador João Braga absteve-se.-----

-- **6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP’S (PPI E AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2019:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por

Reunião Ordinária de 17.06.2019

maioria aprovar a 6.ª Alteração às Grandes Opções do Plano – Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes, no valor de 6.000 € (seis mil euros).---

O Vereador João Braga absteve-se.-----

-- PROPOSTA DE ABATES AO INVENTÁRIO E CADASTRO PATRIMONIAL DO MUNICIPIO DE VILA DO PORTO: Presente para apreciação e eventual aprovação, proposta de bens móveis a abater ao inventário e cadastro patrimonial, conforme listagem anexa.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de abates.-----

-- UNIVERSIDADE DE AVEIRO – 14.ª ACADEMIA DE VERÃO: Relativamente ao *email* datado de 25 de fevereiro de 2019 da Universidade de Aveiro, a informar que a 14.ª edição da Academia de Verão irá decorrer de 7 a 12 e de 14 a 19 de julho deste ano, e considerando a possibilidade de ser inscrito mais um/a aluno/a do 10.º ano da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a Câmara delibera, por unanimidade, suportar o valor da inscrição de mais um/uma aluno/a, bem como, suportar a deslocação do/a mesmo/a a Aveiro, considerando a oportunidade única de enriquecimento pessoal e escolar que se apresenta, e ainda, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.-----

-- ISENÇÃO DE TAXAS: Presente um requerimento da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, contribuinte fiscal n.º 672 002 698, em representação do Grupo de Finalistas, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento para ocupação de espaço público, para instalação de uma barraca de comes e bebes, por ocasião das Festas de São João e 15 de Agosto, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, para angariação de fundos que ajudarão nas despesas de deslocação da sua viagem de finalistas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa, conforme preceituado no n.º 4 do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 68,00 € (sessenta e oito euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido. Mais deliberou, informar a requerente do valor das taxas ora isentadas.-----

Reunião Ordinária de 17.06.2019

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Associação “Amigos da Maia”, contribuinte fiscal n.º 512 047 488, com sede no lugar denominado Calheta, freguesia de Santo Espírito, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, durante o evento “XII Edição do Festival Maia Folk”, a realizar nos dias 12 e 13 de julho, das 22:00 horas às 06:00 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 74,00 € (setenta e quatro euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido. Mais deliberou informar a requerente do valor ora isentado.-----

-- Não participou nesta deliberação o Vereador João Carlos Chaves de Sousa Braga, uma vez que faz parte do Conselho Fiscal da Associação, tendo o mesmo se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro), conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Cube Motard de Santa Maria, contribuinte fiscal n.º 512 075 174, com sede no Forte de São Brás, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, durante o evento “ColorFest”, a realizar no dia 6 de julho, das 18:00 horas às 06:00 horas da madrugada do dia seguinte, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o

Reunião Ordinária de 17.06.2019

montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 121,00 € (cento e vinte e um euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- Mais deliberou informar o requerente do valor ora isentado.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Lions Clube de Vila do Porto, contribuinte fiscal n.º 512 038 422, com sede na avenida de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de ocupação do espaço público com instalação de uma barraca de comes e bebes (doces e licores), por ocasião das Festas de São João, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 44,00 € (quarenta e quatro euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- Mais deliberou informar o requerente do valor ora isentado.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro, contribuinte fiscal n.º 512 015 805, com sede no Termo da Igreja, freguesia de São Pedro, concelho de Vila do Porto, no qual requer a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, para lançamento de foguetes, utilização de aparelhagem sonora e atuação de grupos musicais, nos dias 28, 29 e 30 de junho, por ocasião das Festas de São Pedro, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 115,00 € (cento e quinze euros).-----

Reunião Ordinária de 17.06.2019

--A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido.-----

-- Mais deliberou informar a requerente do valor ora isentado.-----

-- **PEDIDO DE CORREÇÃO DE FATURAÇÃO DE ÁGUA:** Presente reclamação n.º 9/2019, datada de 3 de junho de 2019, do utente [REDACTED], a solicitar a retificação do consumo de água faturado em excesso na fatura de maio de 2019.-----

-- A Secção de Águas, através da informação prestada a 13/6/2019 confirma a existência de faturação de consumo exagerado naquele mês, conforme anexos, devido a derrame oculto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e considerando a informação prestada pela secção de Águas da DAF desta Autarquia, deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de retificação.-----

-- **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE CONTRAPARTIDA PELA ADESÃO À ATIVIDADE CAGARRINHOS ATIVOS – VERÃO 2019:** Presente para apreciação e eventual aprovação, proposta composta por relatório de fundamentação económico-financeiro, regulamento e minuta de contrato de adesão, para a fixação de contrapartidas pela adesão à prestação do serviço público denominado de “Cagarrinhos Ativos”, prevista disponibilizar aos agregados familiares do Concelho, nos meses de julho e agosto de 2019.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar:-----

a) A fixação de contrapartidas pela adesão dos munícipes ao serviço público referido em epígrafe, considerando os custos que o desenvolvimento desta atividade organizada e disponibilizada pelo Município, importa para o erário público, os quais constam do relatório de fundamentação, que se dá por reproduzido, para os devidos efeitos;-----

b) Aprovar o regulamento da atividade “Cagarrinhos Ativos”, dando-se aqui igualmente por reproduzido, para os devidos efeitos;-----

c) Aprovar a minuta de contrato de adesão à atividade, que se anexa.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/6//2019 que apresenta um total de disponibilidades de 755 617,45 €, sendo de

Reunião Ordinária de 17.06.2019

Operações Orçamentais 713 569,18 € e de Operações não Orçamentais de 42 048,27 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/6/2019:** 1 194 917,59 €.

-- A Câmara tomou conhecimento.

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

--De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

-- **CONCLUSÃO DA ATA**

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:45 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.